



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Aprova o parecer referente à progressão da docente Gilvania Terto Alves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da 2ª Sessão Ordinária, em 18 de março de 2021, e, considerando o parecer da Comissão designada pela Resolução nº 13, de 10 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o parecer referente à progressão da docente Gilvania Terto Alves, que indicou a aplicação da regra da proporcionalidade para o cálculo da pontuação do item Produtividade (Processo nº 23063.001528/2020-19).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO